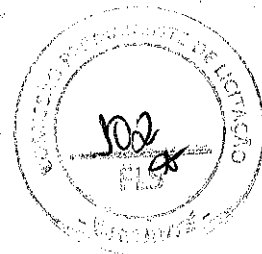




Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Baturité/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2019.07.31.001, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei Nº. 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE OBRA DE ARTE CORRENTE – PONTE, NA ESTRADA DE ACESSO AO JESUÍTAS NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTO ANEXOS.**

O valor da contratação importa na Global de **R\$ 9.517,52 (Nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)** referente aos serviços ora pleiteados, para os 30 (trinta) dias de prestação dos serviços, que teve por vencedora da cotação de preços a empresa **JRN CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME.**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93, passamos para a ratificação da presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA.**

BATURITÉ/CE, 02 de agosto de 2019.


Raimundo Reginaldo Girão
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo